



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 035/09
QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
- DETRAN/PI E O ESCRITÓRIO RÊGO LOBÃO
ADVOCACIA – ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO.**

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e o Escritório Rêgo Lobão Advocacia – Arão Martins do Rêgo Lobão.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia especializado para prestar assessoria e consultoria na análise e revisão de processos administrativos, análise técnico-jurídica dos procedimentos administrativos frente às normas específicas disciplinadas por órgão de controle externo e reestruturação organizacional com adequação da legislação pertinente à Autarquia Contratada à Constituição Federal e Constituição Estadual.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Arão Martins do Rêgo Lobão

OF. 024



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 56/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0975/2009.

OBJETO: Execução dos Serviços de Roçada Manual, nas Rodovias: PI-413; PI-257; PI-415; PI-227; PI-236; PI-243 e PI-414, pelo prazo de 60(sessenta) dias corridos.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARCALRE LTDA

VALOR: R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 016/2009

DATA: 31 de Agosto de 2009.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Adriano Dias Barbosa/Sócio Administrador/ Construtora Arcalre Ltda

OF. 146

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 59/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0879/2009.

OBJETO: Prestação de serviço de acompanhamento de obra e serviços referentes aos contratos integrantes dos programas de trabalho deste DER/PI nas áreas de construção, restauração e manutenção rodoviária, assessoramento, elaboração de pareceres e auditorias técnicas de engenharia e consultoria relacionadas à gestão administrativa dos processos pertinentes aos contratos de obras rodoviárias celebrados no âmbito desta Autarquia, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias corridos.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS LAGES MONTE

VALOR: R\$ 49.690,72 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, incisos I a III c/c art.25 e 26 da Lei Nº 8.666/93

DATA: 11 de Setembro de 2009.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antonio Carlos Lages Monte

OF. 159

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL PJU Nº 80/2009 (CONTRATO – PJU- 108/2008)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1002/2008

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, acréscimos nos quantitativos e a inclusão da Fonte 16 – Operações de Crédito Interna, para utilização dos recursos do Programa Emergencial de Financiamento / Contrato de Abertura de Crédito, celebrado entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Estado do Piauí, objetivando os pagamentos decorrentes das despesas pertinentes as obras de Restauração, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D´ Arte Correntes na Rodovia Municipal Luiz Correia, trecho Povoado Curral Velho / Povoado São Benedito, com extensão de 2,20Km.

VALOR: 10.593,01(dez mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo).

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELART LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 09.09.2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Francisco Domingos de Carvalho/ Sócio Administrador – Construtora Belart Ltda.

OF. 154

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL PJU Nº 81/2009 (CONTRATO – PJU- 02/2009)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1001/2008

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 30 (trinta) dias, acréscimos nos quantitativos e a inclusão da Fonte 16 – Operações de Crédito Interna, para utilização dos recursos do Programa Emergencial de Financiamento / Contrato de Abertura de Crédito, celebrado entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Estado do Piauí, objetivando os pagamentos decorrentes das despesas pertinentes Projeto 1.306 – Restauração, Pavimentação e Implantação de Rodovias e Natureza 4.4.90.51, pertinente a Execução dos Serviços Preliminares de Restauração, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D´ Arte Correntes na Rodovia Municipal Luiz Correia, trecho Bezerra Morto / Timbaúba / Angico / Brandão / Cajueiro do Sousa / Entr. BR – 402, com uma extensão de 14,00 Km.

VALOR: 60.254,77 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELART LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 09.09.2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Francisco Domingos de Carvalho/ Sócio Administrador – Construtora Belart Ltda.

OF. 155